



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA O CERCAMENTO HORTA URBANA

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo PROA nº 25/8050-0025194-0
Convênio FPE 4025/2025

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO*

Portaria da SEPLAN: 199.425 de 19/05/2026

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade do cercamento da área da quadra 2783, localizada no Bairro Santa Fé – Vila Ipê, para implantação de uma horta comunitária, que tem o objetivo de criar uma ação estratégica de fomento e socialização entre os moradores, criando espaços de convivência seguros e fortalecendo a conexão das pessoas com seu território, enquanto promove a prática sustentável de produção de alimentos saudáveis.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de criar uma infraestrutura de produção de alimentos, que beneficiará a comunidade do território do Bairro Santa Fé.

4. ÁREA REQUISITANTE

- Este serviço foi requisitado pela **Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento**, responsável pela política de Agricultura Urbana e Periurbana do município de Caxias do Sul.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*

- Cumprimento de todos os requisitos do edital. Especificamente da área técnica, considerar as sugestões e observações contidas no Termo de Referência.
- Cronograma da obra estimado em 01 mês*
- A contratação não será caracterizada como continuada, em virtude da aquisição em parcela única de obras e serviços de engenharia.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO*

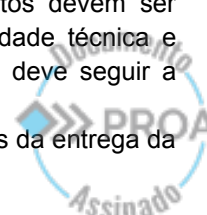
Qualquer empresa que atenda aos requisitos do edital pode participar da licitação. Em relação às questões construtivas, a análise será detalhada pela equipe de projeto da SEPLAN que elaborará o projeto e acompanhará e fiscalizará a sua execução.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

Os projetos devem ser realizados, da mesma forma que os contratos devem ser desenvolvidos respeitando as normas técnicas vigentes, buscando qualidade técnica e economicidade ao Município, sem prejuízo do desempenho. A execução deve seguir a mesma linha dos projetos.

Prestar assistência técnica/garantia durante o período mínimo de 5 anos da entrega da obra ou conforme constar em contrato.

Centro Administrativo Municipal Vinícius Ribeiro Lisboa





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

A execução dos projetos e serviços pertinentes a licitação deve observar as seguintes normas: Código Municipal de Edificações 636/2020, NBR 6118, NBR 5626, NBR 9050, NBR 6120, NBR 5410, Normativas Vigentes do 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Caxias do Sul, NBR 5419, NBR 9077, NR 10, NBR 15575, Plano Diretor de desenvolvimento integrado (PPDI – LC 589/2019) e demais pertinentes a obras que se enquadrem no Edital em vigor.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS*

A quantidade será descrita na planilha orçamentária. O quantitativo deve ser baseado no projeto ou estimativas (projetos contratados na licitação), de acordo com os critérios de preços do SINAPI e cotações de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

Será apresentada na Planilha Orçamentária do processo e Edital. A estimativa baseada em projetos anteriores é R\$ 120.000,00.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não é recomendado o parcelamento deste objeto pois trata-se de obras e serviços de engenharia onde existe alta correlação entre os serviços, responsabilidade técnica e necessidade de padronização, onde o atraso de uma etapa construtiva implica o atraso das etapas subseqüentes, ocasionando aumento de custos e comprometimento das medições e do cronograma da obra.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A adjudicação completa do objeto será realizada por uma única empresa vencedora devido à alta correlação entre os serviços e a necessidade de garantias e responsabilidade técnica.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os serviços previstos nesta contratação serão financiados com recurso estadual, conforme Termo de Convênio FPE4025/2025 no valor de R\$ 260.098,97, tendo como contrapartida do Município o valor previsto de R\$ 60.098,67. O Projeto Executivo, Orçamento e demais peças técnicas serão elaborados pelo Escritório de Projetos da SEPLAN onde o projeto será apreciado pela equipe técnica da SMAPA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A crescente urbanização, associada a desafios como insegurança alimentar, degradação ambiental e falta de espaços de convivência comunitária, exige a adoção de políticas públicas sustentáveis e inclusivas. Nesse contexto, a implementação de hortas urbanas e periurbanas se apresenta como uma estratégia eficaz para promover a segurança alimentar e nutricional, o aproveitamento de espaços ociosos, a educação ambiental e o fortalecimento dos vínculos comunitários. As hortas urbanas e periurbanas possibilitam o acesso a alimentos frescos, saudáveis e de qualidade, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde da população, especialmente em regiões mais vulneráveis. Além disso, promovem a geração de renda e o estímulo à economia solidária, ao permitir que pequenos produtores ou grupos organizados comercializem o excedente da produção

Centro Administrativo Municipal Vinícius Ribeiro Lisboa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão designados servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da obra. A execução seguirá o projeto aprovado, com controle rigoroso de qualidade, medições periódicas e cumprimento do cronograma. Também serão adotadas providências administrativas para garantir a regularidade do processo licitatório e execução contratual.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS*

A inserção da sustentabilidade em obras e serviços está no elaborar os projetos e executar os serviços de forma que os impactos sobre recursos naturais sejam os mínimos possíveis; adotar preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; possibilidade de reuso dos seus bens. As obrigações da contratada envolvem normas ambientais para a execução do serviço. Objetiva-se, assim, manter-se ou aumentar-se a eficiência da utilidade a que se destina. Outras questões de sustentabilidade consideradas são a acessibilidade, segurança no trabalho e o respeito a normas e legislações vigentes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

*** - Os itens em questão foram desenvolvidos pelos técnicos da SEPLAN, sendo os outros itens não assinalados com * de responsabilidade da SMAPA.**

Caxias do Sul, 02 de julho de 2026.

Arq.^a Nicole do Nascimento Pereira
Gerência de Projetos de Equipamentos
Públicos – GPEP | Diretoria Executiva de
Projetos – DEPRO - SEPLAN

Arq.^o Cristian Deboni de Lima
Gerência de Projetos de Equipamentos
Públicos – GPEP | Diretoria Executiva de
Projetos – DEPRO - SEPLAN

Dalcionei Pazzin
Engenheiro Agrônomo
DIRETORIA TECNICA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SMAPA

Fabiano Maciel Varela
Técnico Agrícola
DIRETORIA DE APOIO A
COMERCIALIZACAO E FOMENTO A
AGROINDUSTRIA



Centro Administrativo Municipal Vinícius Ribeiro Lisboa



25805000251940

Nome do documento: ETP - Cercamento Horta Urbana 2783_FINAL.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
NICOLE DO NASCIMENTO PEREIRA	PMCXSUL / SEPLAN-GPEP / 32088	10/08/2026 09:30:47
CRISTIAN DEBONI DE LIMA	PMCXSUL / SEPLAN-GPEP / 22242	10/08/2026 16:06:27
DALCIONEI PAZZIN	PMCXSUL / SMAPA-DGT / 34238	11/08/2026 11:48:14
FABIANO MACIEL VARELA	PMCXSUL / SMAPA-DSAN / 37423	11/08/2026 14:31:23

